



TERMO DE APOSTILAMENTO

III TERMO ADITIVO

Conforme estabelece o processo nº 12/2019, que trata do Pregão Presencial 02/2019, o qual originou o Contrato nº 13/2019, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.** e a **CONCEITO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, no que se refere à Cláusula Décima - Terceira (Da Vigência do Contrato), declaramos que o contrato foi aditado por mais 12 (doze) meses a contar de **06 de novembro de 2022** e, tendo por base o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Sétima (Do Reajuste Contratual) do referido contrato, a CONTRATANTE pagará, a contar da data anteriormente mencionada, o seguinte valor:

'5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto do presente contrato, o valor mensal de **R\$ 12.011,09** (Doze mil e onze reais e nove centavos).

Caxias do Sul, 05 de dezembro de 2022.

FARMÁCIA DO IPAM S.A..

ADROALDO ALVES DE
MACEDO:31178588068

Assinado de forma digital por
ADROALDO ALVES DE
MACEDO:31178588068
Dados: 2022.12.13 20:14:29
-03'00'

ADROALDO ALVES DE MACEDO

FARMÁCIA DO IPAM S.A.



TABELA DE REAJUSTE

III TERMO ADITIVO

Valor mensal Atual (2022)	Percentual IPCA Out/22 Montante C	Valor do aumento	Valor mensal reajustado
R\$ 11.881,90	6,47%	R\$ 129,19	R\$ 12.011,09

ADROALDO ALVES DE MACEDO:31178588068
Assinado de forma digital por
ADROALDO ALVES DE
MACEDO:31178588068
Data: 2022.12.13 20:20:14 -03'00'